



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ
VEREADOR CLAIRTON-ALEMÃO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 95/2017

Tendo em vista a situação de vulnerabilidade social ser um dos problemas mais conceituados nos municípios atualmente. O presente projeto traz como escopo, uma maneira de contribuir com aqueles que necessitam de atenção especial, em risco social.

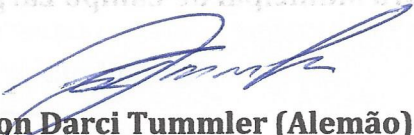
Buscamos de forma estratégica uma solução para problemas da vulnerabilidade social, e uma alternativa é contribuir com os projetos sociais através da interação on-line da sociedade cooperando financeiramente com os projetos locais, dando apoio para que o mesmo mantenha-se ativo.

Nossa Constituição Federal em seus princípios fundamentais em seu art.º 3º, discorre dos objetivos de construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Levando em consideração também o art.227 da Constituição federal onde *"è dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão"*. Se faz necessário um contra turno para crianças e adolescentes, para desenvolvê-las em seu aspecto social e educacional. Com o intuito de contribuir para que pessoas em situação vulneráveis possam ser acolhidas em projetos voltados para essa finalidade, e tenha o apoio do executivo através da plataforma virtual, permitir a arrecadação.

Logo, através do acima exposto, se almeja permitir e incentivar a doação com transparência e prestação de contas. Assim como incentivar a população a fazer parte da transformação social do nosso município, dando oportunidades iguais a quem a sociedade deu caminho diferente.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de Agosto de 2017.



Clairton Darci Tummler (Alemão)

VEREADOR